



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 084/2016-SEGUP/PA
TERMO ADITIVO Nº 001/2018-SEGUP/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO
PROCESSO Nº 2016/400506-SEGUP/PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016-SEGUP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DESTA **A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, E A EMPRESA **CLARO S.A**, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.517.342-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A**, com sede na **Rua. Henri Dunant, 780 –Torres A e B/ Santo Amaro – São Paulo – SP, CEP: 04.709-110**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pela **Sra. REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2309283-SSP/PA E CIC/MF nº 426.148.212-28, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo nº 001/2018** ao **Contrato nº 084/2016-SEGUP/PA** tem origem no **Processo nº 2016/400506-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal o artigo 57, inc. II e o artigo 65, II, “d” da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2016-SEGUP/PA, por mais **12 (doze) meses**, iniciando a vigência em **23/11/2018** e terminando em **22/11/2019**.

2.1.2. E o reajuste de 2,94% sobre o índice ITCA homologado pela SEAD no dia 25/06/2018, DOE: 33643 ao Contrato nº 084/2016 - SEGUP/PA, passando o valor mensal de R\$ 29.049,81 para R\$ 29.754,26 e o valor global de R\$ 348.597,75 para R\$ 357.051,15.



Govorno do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	Mensal	V.UNI.	V. COM REAJUSTE	V. MENSAL	V. TOTAL
	STFC						
	LOCAL						
1	Fixo-fixo – Intra-Grupo	min	15.000	R\$ 0,0155	R\$ 0,0159	R\$ 238,50	R\$ 2.862,00
2	Fixo-fixo – Extra-Grupo	min	9.375	R\$ 0,0155	R\$ 0,0159	R\$ 149,06	R\$ 1.788,75
3	Fixo-móvel (VC1)	min	23.000	R\$ 0,4200	R\$ 0,4300	R\$ 9.890,00	R\$ 118.680,00
LDN							
4	Fixo-fixo-Intra-Grupo	min	8.000	R\$ 0,0604	R\$ 0,0622	R\$ 497,60	R\$ 5.971,20
5	Fixo-fixo- Extra-Grupo	min	20.000	R\$ 0,0604	R\$ 0,0622	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00
6	Fixo-móvel (VC2e VC3)	min	27.000	R\$ 0,6400	R\$ 0,6553	R\$17.693,10	R\$ 212.317,20
LDI							
7	Fixo-fixo-Extra-Grupo	min	30	R\$ 0,6600	R\$ 0,6794	R\$ 20,38	R\$ 244,58
8	Fixo-móvel	min	30	R\$ 0,7000	R\$ 0,7206	R\$ 21,62	R\$ 259,42
TOTAL						R\$ 29.754,26	R\$ 357.051,15

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste **1º Termo Aditivo**, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: **21.101.06.122.1297.8338**

Natureza da Despesa: **339039**

Fonte de Recursos: **0101**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 21 de novembro de 2018.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
CLARO S.A

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF/MF N°

2. _____

NOME:

CPF/MF N°

PORTARIA Nº 1058/2018-SAGA Belém, 21 de Novembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2018/503232

RESOLVE: Conceder a servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, MF nº 315547/1, Assistente Administrativo, 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios de 1997/2000, 2006/2009, 2009/2012, 2012/2015 à 2015/2018, no período de 01/02 a 27/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 385137

PORTARIA Nº 027/2018 – GAB-SEC/SEGUP Belém, 20 de novembro de 2018.

O Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Geral do Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Pará (DOE Nº 33356 de 18/04/2017), especificamente o art. 24, inciso V; CONSIDERANDO o Memorando n.º 534/81-Divisão de Transportes constante na ficha funcional do servidor CARLOS ALBERTOS DOS SANTOS SIQUEIRA, documento comprobatório da sua admissão no serviço público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a recomendação da Coordenadoria do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV às fls. 71 do Processo 2015/74606;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a Admissão do servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula nº 70149/1, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a contar de 01/11/1981, para fins de regularização funcional e para o devido gozo de todos os direitos previstos em lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 384811

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016-SEGUP Exercício: 2018.**

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. E o reajuste de 2,94% sobre o ITCA homologado pela SEAD, passando o valor mensal de R\$ 29.049,81 para R\$ 29.754,26 e o valor global de R\$ 348.597,75 para R\$ 357.051,15.

Vigência: 23/11/2018 à 22/11/2019.

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338.

Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0101.

Data de assinatura: 21/11/2018.

Contratado: CLARO S.A.

Endereço: Com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B/ Santo Amaro. São Paulo – SP, CEP: 04.709-110.

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo: 384863

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DO CONTRATO nº 309/17-DAL /PMPA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº33514, DO DIA 11/12/17**

ONDE SE LÊ:2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

LEIA-SE:2.000,00 (dois mil reais)

ERRATA DO CONTRATO nº 325/18-DAL /PMPA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº333618 , DO DIA 16/05/2018

ONDE SE LÊ : 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE : 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)

Protocolo: 384818

ERRATA DO CONTRATO nº 327/18-DAL /PMPA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº333618 , DO DIA 16/05/2018

ONDE SE LÊ : 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)

LEIA-SE : 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

Protocolo: 384812

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2018-CCC/PMPA EXERCÍCIO: 2018**

OBJETO: Aquisição de 1.447 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete) capas de chuva para atender as demandas da PMPA.

VALOR TOTAL: R\$ 186.142,08 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

EMPRESA: Vértice Comércio de roupas e acessórios LTDA-EPP

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 384807

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 040/2015-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 040/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018

VIGÊNCIA: 20/11/2018 a 19/11/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Cópias e Reprod. de Documentos; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101006356 (Tesouro do Estado/ Impres., Suprim. e Serv. de Inform. e Mat. de Expediente).

EMPRESA: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.427.054/0001-54, Inscrição Estadual nº 78.984.766, estabelecida na Rua da Conceição, nº 37, SI 406, Centro – Rio Bonito/RJ.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 385051

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1118/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM IVAN SILVA DA ENCARNÇÃO/ CHEFE SEÇ DF2 /593.567.822-53

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 384752

DIÁRIA**PORTARIA Nº 6800-DC-DF-18**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPITÃO POÇO - PA

DESTINO(S): OURÉM - PA

PERÍODO: 27/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CB PM GERFFESON COELHO DA

SILVA CPF: 833.006.862-53;

CB PM ANTONIO MESSIAS LUZ MACEDO

CPF: 044.017.122.40

PORTAR

OBJETIVO

FUNDAMEI

MUNICÍPI

DESTINO(

PERÍODO:

QUANTIDA

SERVIDOR

SANTANA

ORDENAD

PORTAR

OBJETIVO

FUNDAMEI

MUNICÍPI

DESTINO(

PERÍODO:

QUANTIDA

SERVIDOR

BARROS C

ORDENAD

PORTAR

OBJETIVO

FUNDAMEI

MUNICÍPI

DESTINO(

PERÍODO:

QUANTIDA

SERVIDOR

DE OLIVEI

ORDENAD

PORTAR

OBJETIVO

FUNDAMEI

MUNICÍPI

DESTINO(

PERÍODO:

QUANTIDA

SERVIDOR

SILVA CPF

SGT PM IC

CPF: 258.:

SGT PM JC

CPF: 563.:

ORDENAD

PORTAR

OBJETIVO

FUNDAMEI

MUNICÍPI

DESTINO(

PERÍODO:

QUANTIDA

SERVIDOR

SILVA CPF

ORDENAD

PORTAR

OBJETIVO

FUNDAMEI

MUNICÍPI

DESTINO(

PERÍODO:

QUANTIDA

SERVIDOR

CARDOSO

ORDENAD

PORTAR

OBJETIVO

FUNDAMEI

MUNICÍPI

DESTINO(

PERÍODO:

QUANTIDA

SERVIDOR

MIRANDA

CPF: 044.017.122.40